

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS A CANCELAMENTO E/OU ABANDONO DE MATRÍCULA E JUBILAMENTO PARA REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2024.2

EDITAL Nº 61/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cabedelo (DDE-CB), no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições do ANEXO 04 da Resolução nº 03-D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o desligamento de discentes regulares dos Cursos de Graduação do IFPB, **CONVOCA** os alunos listados neste edital que se encontram em situação de Cancelamento e/ou Abandono de Matrícula e Jubilamento (Artigos 2º, 3º, 5º e 8º), para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores presenciais do Campus Cabedelo, conforme disposto abaixo:

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma. [sic]

II. O discente com 04 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).

III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

Art. 5º - Jubilamento é o desligamento do IFPB de discentes que ultrapassarem o prazo máximo de tempo para a conclusão de seus cursos, contados a partir da 1ª matrícula.

Art. 8º - Considera-se em processo de jubilamento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

1. PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno **que se encontra matriculado em situação de risco de jubilamento no semestre 2024.1, cancelado compulsoriamente e abandono de matrícula no semestre 2023.2, para os Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Design Gráfico**, deverá protocolar, junto à Coordenação do Curso, o pedido de **permanência** e apresentar defesa no prazo previsto neste edital (**subitem 1.2**), acompanhado de documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação da matrícula e uma proposta de continuidade com as disciplinas para cada semestre do curso.

1.2 O prazo para abertura do processo será de 30 de agosto a 17 de setembro de 2024, via SUAP, por meio de processo eletrônico com o tipo “Reingresso de Estudante por Cancelamento, Abandono de Matrícula ou Jubilamento,” de acordo com a Resolução AR - 51/2022/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IF (disponível em <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-ad-referendum/resolucao-ar-no-51>), ou também, no Setor de Protocolo do *Campus* Cabedelo nos seguintes horários: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, conforme expediente do *Campus*.



1.3 Após a análise da Coordenação de Curso, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA-CB) para registro.

1.4 A não abertura do processo de defesa por parte do aluno no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação do disposto no Artigo 2º (Cancelamento de Matrícula), Art. 3º (Abandono de Matrícula) ou nos Art. 5º e Art. 8º (Jubilamento), conforme cada caso.

2. DISCENTES CONVOCADOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202317020055	Bianca Gomes de Lira	1,5
2	202317020004	Bruno Filipi Alves de Assis	1,5
3	202317020008	Filipe Leite Maia	1,5
4	202317020054	Indyara Alexandra Santos do Nascimento	1,5
5	202317020035	Isabelly de Lima Galdino	1,5
6	202117020047	Liliane Rodrigues de Andrade	3,5
7	201827020022	Maria Katielly Pereira Martiniano	6
8	202117020037	Monalisa de Souza Lima	3,5
9	202117020006	Raisa Maiara da Silva Tenorio	3,5
10	202317020053	Ricardo Regis Nascimento Silva	1,5
11	202117020005	Sue Ellen Rodrigues Noronha	3,5

TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202317010006	Felipe Ramos Prado	1,5
2	202127010017	Ísis Targino de Alexandria Rique	3,5
3	202317010048	Lucas Emanuel Borges da Silva	1,5
4	202317010037	Maria Heloisa de Moraes Peixoto	1,5
5	202217010044	Mozart Ferreira da Silva	2,5
6	201927010021	Rafael Lino Chaves	5
7	202317010002	Sayonara da Costa Fideles	1,5
8	202027010004	William Wallace Bezerra de Lima	4
9	202317010039	Yasmin Carvalho Guedes	1,5
10	201827010038	Yorhanne Oliveira de Sousa	6



3. DISCENTES COM CANCELAMENTO COMPULSÓRIO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202227020029	Ana Lucia da Silva Lima	2
2	201817020019	Joao Victor de Oliveira Melo	6,5
3	202027020048	Jose Wagner Galvao de Freitas	4
4	202027020039	Kleiton Eduardo Alves Barbosa	4
5	202317020010	Laryssa Vitoria de Alcantara Leite	1,5
6	20161702025	Luana Chaves da Silva	8,5
7	202227020033	Maria Julyenne Lira Gólzio	2
8	201827020019	Pericles Herminio Brito de Souza	6
9	202217020024	Stefhany Macela Ribeiro de Araujo	2,5

TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202227010045	Adalgiso de Paiva Ferreira	2
2	201927010043	Allana Gabriella dos Santos Vieira	5
3	202127010026	Ana Kesia Gomes de Oliveira	3
4	202227010043	Beatriz da Silva Ferraz	2
5	201927010004	Breno Henrique de Sales Barbosa Carneiro	5
6	202017010038	Filipe Pires de Albuquerque Siqueira	4,5
7	201727010008	Gilberto dos Santos Pereira	7
8	202227010022	Grazielly Milena Lima Monteiro	2
9	202027010037	Jocemar Dantas da Silva Junior	4
10	202117010028	Tercio Daniel de Lira da Silva Souza	3,5
11	202227010027	Vitoria Fernanda da Silva Costa	2

4. DISCENTES EM RISCO DE JUBILAMENTO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	20162702031	Mayara Valentim Pereira	8
2	20162702036	Rhuana Beatriz Chianca França dos Santos	8
3	201727020006	Pamela de Luna Lemos	7
4	201727020039	Vitoria Karoline de Souza	7



5	201817020016	Lais Santos Lima de Lima	6,5
6	201827020016	Beatriz Ellen da Silva Nascimento	6
7	201827020010	Denise Brito da Silva	6
8	201827020043	Gabriele Soares Leite	6
9	201827020033	Joao Marcos Laurindo Almeida da Costa	6
10	201827020012	Maria Dayane Silva e Silva	6
11	201827020011	Raissa Stefanie Barros Roberto	6
12	201917020022	Apolo Camilo Pereira da Silva	5,5
13	201917020013	Elaine Cristina Paiva Narciso	5,5
14	201917020006	Fabio Augusto Dias Barbosa Filho	5,5
15	201917020037	Iris da Silva Marinho	5,5
16	201917020027	Jonatha Sebastião da Silva	5,5
17	201917020030	Raphael Araújo Freitas dos Santos	5,5

TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	201917010030	Bruna Maria Morais de Lima	5,5
2	201927010015	Raphael Moreira Lemes	5
3	201927010025	Mateus Santos Soares	5
4	201927010030	Lucas Cruz Pontes Molla	5
5	201927010011	Luanna Ellen Bezerra Alexandre	5
6	201927010037	Joey Ramon Goncalves Lopes	5
7	201927010002	Jean Carlos Meira Cordeiro Junior	5
8	201927010035	Ian de Oliveira Teixeira	5
9	201927010046	Ailton Lima do Nascimento	5
10	202017010031	Alessandro Matheus Moura Beserra	4,5
11	202017010020	Arthur Carvalho Wanderley	4,5
12	202017010005	Bárbara Vitória Viégas Santos	4,5
13	202017010036	Carla Thamires Moura do Nascimento	4,5
14	202017010040	Gabriela Coelho Carvalho dos Santos	4,5
15	202017010019	Igor Fernandes Lima de Oliveira	4,5
16	202017010025	Jonatha Ryan Santos de Lima	4,5
17	202017010029	Kay Francis Assis da Silva	4,5
18	202017010032	Luciana Neves de Brito	4,5
19	202017010006	Samuel Pereira Alves	4,5



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O discente poderá estabelecer contato por meio dos telefones:

- (83) 3248-5412 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas
- (83) 3248-5410 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- (83) 3248-5405 - Coordenação de Controle Acadêmico
- (83) 3248-5402 - Direção de Desenvolvimento de Ensino

5.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>.

ANA LIGIA CHAVES SILVA
Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB Campus Cabedelo
1620144